



RELATÓRIO TÉCNICO

DO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA;

A (AO): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, COM O INTUITO DE ATENDER A PNRS DE Nº 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS).

A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu, objetivando atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), a qual preconiza que o Gestor Público é obrigado a tomar as medidas necessárias a gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos produzidos em todo o território municipal.

Atualmente, o Município de Senador Pompeu, participa de um consórcio chamado CODESUL - Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul, que se propõe a construir um aterro sanitário para atender a Região do Sertão Central, ou seja, aos 08 (oitos) Municípios associados que fazem parte deste consórcio, como até o momento não foi realizado, se faz necessário a contratação de um aterro licenciado para destinação final dos resíduos sólidos produzidos na esfera municipal.

Considerando ainda que para construção de um aterro sanitário demanda de grande vulto de recursos, de qual o município não dispõe, sendo assim reforça a necessidade de o Município optar pela contratação do Aterro Sanitário Licenciado para fazer sua destinação final dos resíduos.

Senador Pompeu, 21 de Novembro de 2018.


Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA 3291-D

1. OBJETIVO

Objetivando atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), a qual preconiza que o gestor público é obrigado a tomar as medidas necessárias a gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos produzidos em todo o território municipal. Dessa forma, cabe ao gesto municipal procurar medidas imediatas para atender o presente dispositivo. Sendo assim, o gestor atual do município solicitou a elaboração do presente parecer de avaliação do que é mais viável no momento para que sua gestão atenda todas as normas ambientais vigentes.

O objetivo do presente Parecer Técnico é demonstrar tecnicamente que é mais viável para a Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU realizar a disposição final do Resíduos Sólidos gerados em todo o território do município, no Aterro Sanitário da DFL Serviços de Limpeza Urbana, localizado no Sítio Massapê, Distrito de Bonfim, Senador Pompeu – CE.

2. INTRODUÇÃO

Muitos gestores municipais que assumiram os municípios brasileiros estão buscando soluções para realizar a gestão integrada e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos urbanos, porém o que vem dificultando bastante é a escassez de recursos financeiros.

Vale salientar que o país passa por uma enorme crise financeira, que atinge de forma direta os estados e os municípios, dificultando assim o trabalhos do gestores públicos. Os mesmos vem buscando inovar nas gestões, buscando economizar ao máximo os poucos recursos disponíveis, para assim, poder investir em construções de novos empreendimentos, a exemplo de aterros sanitários.

Aterro Sanitário é o local mais indicado, do ponto de vista técnico, para se realizar a disposição final dos resíduos sólidos gerados pelo municípios. O mesmo é um empreendimento que demanda muitos recursos para sua instalação e operação.





Vale salientar que o cálculo financeiro demonstrado na tabela acima é para um aterro básico que contempla uma guarita, balança, centro de triagem, área administrativa, área de manutenção de veículos, célula impermeabilizada, drenos de gases e chorumes, acessos, estação de tratamento de chorume e queimadores de gases. Tudo isso previsto para atender a demanda atual do Município de SENADOR POMPEU, mas com estimativa de atendimento futuro em até 20 (vinte) anos.

Conforme descrito na tabela, fica evidenciado que seria necessário destinar um quantitativo de recursos financeiro que o município não possui no momento, e que a execução e conclusão da obra levaria no mínimo 02 (dois) anos e que possivelmente o gestor atual não conseguisse concluir a obra ainda em sua gestão. O município precisa passar a atender a legislação ambiental, no quesito de gestão integrada de resíduos e disposição final o mais rápido possível, pois hoje a forma que se depõem os resíduos do município vai de contrário a diversas legislações e normas ambientais.

Vale salientar que o local do aterro da DFL é geologicamente apropriado para este tipo de empreendimento. A regularização da Licença de operação foi embasada no parecer Técnico n. 560/2017- DICOP/GECON, REFERENTE A OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITARIO, SITUADO NA LOCALIDADE SITIO MASSAPÉ DISTRITO DE BONFIM NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU. Dessa forma o presente empreendimento consegue atender o município de SENADOR POMPEU, no quesito disposição de resíduos de forma ambientalmente adequada. Destacamos também que o preço cobrando pela DFL para resíduos é o menor preço cobrado nacionalmente por tonelada de resíduo disposto.

4. CONCLUSÃO

Depois de tudo que foi descrito no presente parecer, pode se afirmar que a melhor solução hoje para o gestor municipal de SENADOR POMPEU é realizar a disposição dos resíduos urbanos do município no Aterro da DFL Serviços de Limpeza Urbana, passando assim a atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Nas condições atuais, para o município de SENADOR POMPEU instalar e fazer operar um aterro sanitário faz-se necessário destinar um valor muito grande de recursos financeiros. Saliendo, que os custos para operacionalizar o mesmo, após instalado, também são muito altos.

Na tabela a seguir detalhamos todos os recursos necessários para o município de SENADOR POMPEU realizar Instalações Provisórias, Implantação / Obra e Operação de uma aterro sanitário municipal.





Etapa	Serviço	Custo (R\$)
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	Instalação Provisória	R\$ 17.550,00
	Acessos Provisórios	R\$ 15.000,00
	Confinamento Transporte	R\$ 60.000,00
	Conformação das bases	R\$ 21.000,00
	Drenagem de percolados	R\$ 21.000,00
	Despesas com funcionários (10)	R\$ 82.000,00
	Subtotal	R\$ 216.550,00
IMPLANTAÇÃO/OBRA	Projeto Técnico	R\$ 80.000,00
	Compra da área	R\$ 100.000,00
	Escritório/Guarita/Garagem	R\$ 450.000,00
	Acessos Permanentes (argila/ compactação)	R\$ 68.727,00
	Acessos Permanentes (piçarra)	R\$ 150.000,00
	Rede Elétrica	R\$ 40.000,00
	Balança rodoviária p/ 40 ton.	R\$ 100.000,00
	Cercamento da área	R\$ 39.200,00
	Cortina Vegetal	R\$ 21.409,00
	Piezômetros	R\$ 30.000,00
	Escavação e transporte de rocha	R\$ 150.000,00
	Escavação e transporte de sola	R\$ 30.000,00
	Impermeabilização dos taludes	R\$ 130.000,00
	Estação de tratamento de percolados	R\$ 120.000,00
	Poços artesiano c/ bomba e reservatório	R\$ 69.400,00
	Galpão de triagem	R\$ 290.000,00
	Pavimento do acesso principal/ jardim	R\$ 50.000,00
	Muro	R\$ 80.000,00
	Despesas com funcionários (30)	R\$ 180.000,00
	Subtotal	2.178,736,00
OPERAÇÃO	Compactação dos resíduos (maquinário)	3.400,000,00
	Pátio de descarga	R\$ 9.021,00
	Custo mensal	R\$ 108.000,00
	Drenagem pluvial	R\$ 12.500,00
	Drenagem de percolados	R\$ 95.000,00
	Colchão drenante	R\$ 11.700,00
	Drenagem de gases	R\$ 64.114,00
	Impermeabilização superficial(c/ argila)	R\$ 100.000,00
	Proteção dos taludes com grama	R\$ 35.000,00
	Tratamento de percolados	R\$ 28.000,00
	Balança rodoviária (manutenção)	R\$ 6.250,00
	Monitoramento operacional	R\$ 26.254,00
	Monitoramento ambiental	R\$ 30.308,00
	Manutenção das estradas de acessos	R\$ 16.000,00
	Despesas com funcionários	R\$ 32.000,00
Subtotal	3.974,147,00	
TOTAL	6.369,433,00	